Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 368/18
EM, 23 / 07 / 18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INSTALAÇÃO DE BANCOS E DE UMA ACADEMIA POPULAR NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de todas as faixa de idade a medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes devido a aproximação e a periodicidade praticada, sobretudo, aqueles que pertencem a 3ª idade, uma vez que naquela localidade possuem vários idosos.

Na certeza da aquiescência do Poder Executivo, de antemão agradecemos em nome da comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"